



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, no plenário com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Roberto Leal, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Edivaldo Juninho, Marcio Bosa e Professor Valdir Costa; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada por unânime; Na sequência o Presidente passa ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: Emenda nº 015.2021 Mesa diretora ao PL 004-2021; Emenda nº 016.2021 Prof. Valdir Costa ao PL 004-2021 Ordem do dia; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 36 de 2021 Sumula: "Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro, revoga a Lei Municipal nº 931/2016 e dá outras providências." Aprovado pelos pares; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 40 de 2021 Sumula: "Altera a Lei Municipal nº 1.031, de 20 de junho de 2018, na forma que dispõe". Aprovado pelos pares; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 42 de 2021 Sumula: "Implanta o serviço de inspeção municipal em produtos de origem animal - SIM/POA"; Aprovado pelos pares; Emenda nº 16 de 2021 Sumula: "Propõe alterações no Projeto de Lei nº 004/2021"; Aprovada pela maioria com 7 votos favoráveis e 2 Contrários dos vereadores: Beto Soares e Gilmar Leonardi. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 4 de 2021 Sumula: "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro de dá outras providências." Retirado: O Projeto de Lei nº 004/2021 foi retirado a pedido da mesa diretora, não podendo ser reapresentado na mesma sessão legislativa, salvo se autorizado pelo plenário nos moldes do artigo 87 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Emenda nº 015.2021 Sumula: "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências." Retirado: A Emenda nº 015.2021 foi retirado a pedido da mesa diretora, não podendo ser reapresentado na mesma sessão legislativa, salvo se autorizado pelo plenário nos moldes do artigo 87 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.; O Presidente deixa a palavra livre; Não havendo manifestos o Senhor Presidente agrade a presença de todos. E tais falas constam no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/566968604329279> Não havendo manifestação encerrou-se a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRÉSIDENTE


1º SECRETÁRIO